

CONSIDERANDO as normas sobre a prestação de contas da Administração Direta, dispostas nos artigos 131 a 142 do Regulamento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará. RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de Tomadas de Contas Especial, para apurar a falta de prestação de contas do Município de Santa Luzia do Pará, referente ao Convênio nº 096/2008.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar de 04/08/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE CUMPRÁ-SE GABINETE DO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27 de julho de 2011

**HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**

Secretário de Estado de Saúde Pública.

**PORTARIA Nº 1779, DE 28 DE JULHO DE 2011.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios previstos no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que dentre os princípios norteadores da Administração Pública, destaca-se o da moralidade administrativa, devendo a autoridade pública adotar medidas necessárias a sua fiel observância;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de apuração das infrações disciplinares cometidas por agentes públicos sujeitos à Lei Estadual nº 5.810/94 e responsabilização dos mesmos;

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 que prevê a obrigatoriedade da instauração de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público;

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 11º Centro Regional de Saúde, objetivando instruir e relatar todas as investigações necessárias à elucidação de denúncias de condutas infracionais e de irregulares em geral ocorridos no âmbito do referido Centro Regional de Saúde, designando-se para isto os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

Edevaldo da Luz Azevedo, Assistente Social, matrícula nº 54190768/1.

MEMBROS:

Sandra Teixeira dos Santos, Enfermeira, matrícula nº 57190610-1; Márcia Socorro de Assis, Pedagoga, matrícula nº 561529-1.

II – Para cada denúncia de irregularidade que deva ser apurada mediante instauração de Processo Administrativo Disciplinar, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato.

III – Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o caráter reservado quando necessário à proteção de direitos fundamentais dos acusados.

IV – A Comissão Processante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo ainda a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

V – A Comissão, desde a citação do acusado, deverá facultar ao indiciado, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do art. 5º, LV, da Constituição da República.

VI – Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados se eximir da obrigação de participar da investigação, devendo o Diretor do Centro Regional convocar o suplemente, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.

VII – Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente designado.

VIII – Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão Processante, será também aplicada a

hipótese de substituição prevista no item supra.

IX – Competirá à Direção do Centro Regional de Saúde em questão prover a Comissão de instalações físicas e recursos materiais necessários ao fiel desempenho de seu mister, sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante do item IV desta Portaria.

X – A Comissão, na forma do § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

XI - O mandato da Comissão será no máximo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

XII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

**Helio Franco de Macedo Júnior**

Secretário de Estado de Saúde Pública

**PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263689**

**PORTARIA Nº 1742 DE 22 DE JULHO DE 2011**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997; e Considerando o Ofício nº 430/2011-RH do 11º CRS-Marabá, processo nº 279798/2011;

R E S O L V E:

RESCINDIR, o contrato administrativo da servidora abaixo:

Nº	NOME	CARGO	MATR.	V	A CONTAR DE:
1	MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS	MÉDICO	57215082	1	23.05.2011

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM:22.07.2011

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública.

**PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263695**

**PORTARIA Nº 1743 DE 22 DE JULHO DE 2011**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997; e Considerando o parecer da Assessoria Jurídica/Sespa, nos autos do processo nº 186518/2011;

R E S O L V E:

RESCINDIR, o contrato administrativo do servidor abaixo:

Nº	NOME	CARGO	MATR.	V	A CONTAR DE:
1	JOSE GERALDO NASCIMENTO VELLOSO DA SILVA	MEDICO-CIRURGIA GERAL	54182109	1	01.05.2011

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM:22.07.2011

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública.

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263639**

**TERMO ADITIVO: 2**

Data de Assinatura: 27/05/2011

Valor: 201.000,00

Vigência: 27/05/2011 a 27/05/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (meses).

Contrato: 45

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10122012545340000 339039 0103000000 Estadual

Contratado: TIM CELULAR S/A

Endereço: Av Gov José Malcher, Bairro: São Brás, 2803A

CEP. 66090-100 - Belém/PA

Telefone: 9132410260

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

**PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263657**

**PORTARIA Nº 758 DE 20 DE JULHO DE 2011**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora MARINALDA DO SOCORRO DIAS VILHENA, matrícula de nº5707099/7, no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

**PORTARIA Nº 767 DE 26 DE JULHO DE 2011**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.e considerando o teor do processo nº207842/2011.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora FABIOLA APARECIDA FERREIRA DAMACENA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº57191111/1 do 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para o DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

**PORTARIA Nº 768 DE 26 DE JULHO DE 2011**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.e considerando o teor do processo nº254214/2011.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora CRISTINA MARIA ROCHA DAMASCENO, cargo ENGENHEIRO QUÍMICO, matrícula nº5167531/1 do DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA para a DIRETORIA OPERACIONAL.

**PORTARIA Nº 770 DE 27 DE JULHO DE 2011**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.e considerando o teor do processo nº218778/2011.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora JULIANA SOUZA BARROS, cargo PSICÓLOGO, matrícula nº54190140/1 da DIRETORIA TÉCNICA para o CENTRO DE SAÚDE ICOARACI/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

**PORTARIA Nº 771 DE 27 DE JULHO DE 2011**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.e considerando o teor do processo nº189374/2011.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora VONES DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES, cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, matrícula nº54191457/1 do HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS.

**PORTARIA Nº 782 DE 28 DE JULHO DE 2011**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. e considerando o teor do processo nº 173907/2011.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora FRANCISCA OLIVEIRA CORRÊA, cargo AGENTE DE PORTARIA matrícula nº54191847/1 da SEÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA MATERNO INFANTIL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 02.08.2011.

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS / SESPA

**TORNAR SEM EFEITO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263654**

**PORTARIA Nº 772 DE 27 DE JULHO DE 2011**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº733/ 15.07.2011, publicada no DOE nº31.962 de 22.07.2011, que removeu o servidor FELICIANO DE ARAGÃO PONTE NETO, matrícula nº5889297/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO da UNIDADE DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL para a DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS.

**PORTARIA Nº 773 DE 27 DE JULHO DE 2011**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº725/ 15.07.2011, publicada no DOE nº31.962 de 22.07.2011, que removeu o servidor RODRIGO JEFFERSON SILVEIRA DO ROSÁRIO, matrícula nº57233360/2, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO da UNIDADE DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL para a DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS.